

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

Requerimento nº 25.245 /2025

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) o presente pedido de melhor organização dos ambulantes na orla marítima da cidade.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma dos artigos nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pela população, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, devese encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) o presente pedido de melhor organização dos ambulantes na orla marítima da cidade.

JUSTIFICATIVA

A orla de João Pessoa é um dos principais cartões-postais da capital paraibana, atraindo diariamente moradores e turistas. No entanto, a crescente presença de vendedores ambulantes, sem a devida regulamentação e organização, tem gerado impactos na mobilidade, na limpeza urbana e na experiência dos visitantes.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas medidas como: mapeamento e cadastramento dos ambulantes atuantes na orla; definição de áreas específicas para atuação, respeitando o ordenamento urbano e o fluxo de pedestres; implantação de estruturas padronizadas para os pontos de venda, garantindo estética e funcionalidade; fiscalização contínua para evitar ocupações irregulares e garantir o cumprimento das normas; promoção de capacitações e apoio aos trabalhadores informais, visando inclusão produtiva e melhoria do serviço prestado.

Acreditamos que tais ações contribuirão para o equilíbrio entre o direito ao trabalho e a preservação dos espaços públicos, promovendo uma orla mais organizada, segura e atrativa para todos.

Diante do exposto, solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação da população, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 01 de Outubro de 2025

DEPUTADO ESTADUAL - SD